INDICAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor

Genilson Costa e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. nºs 110, IX, 122 e 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE REALIZE, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, O SERVIÇO TAPA-BURACO, DE CAPINA E VARRIÇÃO NA RUA MAJOR ECILDON PINTO, ENTRE A RUA CC-09 E A RUA CC-10, LAURA MOREIRA.



JUSTIFICATIVA

A Rua Major Ecildon Pinto trecho, entre a rua CC-09 e a rua CC-10, Laura Moreira, necessita do serviço tapa-buraco, de capina e varrição. O estado atual da via favorece a ocorrência de acidentes e fere o direito de ir e vir dos munícipes.

É papel do Executivo Municipal solucionar tal problema, levando mobilidade urbana e dignidade à população beneficiária. Com o atendimento desta, haverá o mesmo padrão de serviço prestado aos bairros centralizados na periferia.

Boa Vista-RR, em 23 de agosto de 2025.

MARCELO NUNES
Vereador - PDT

Digitalizado com CamScanner